



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 191

Abre Crédito Adicional Especial, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1442 de 20 de agosto de 1990.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), para construção de Salões Comunitários em complemento aos convênios firmados com a Secretaria de Trabalho e Ação Social - Projetos Galha Azul, mediante a seguinte ordem classificatória, de acordo com a Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964:

0700 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

0703 - Divisão de Edificações e Conservação
de Próprios Municipais

0703.10814871.048 - Construção de Salão Comunitário

815/4.1.1.0.00 - Obras e Instalações..... 2.000.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado como recurso o provável excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

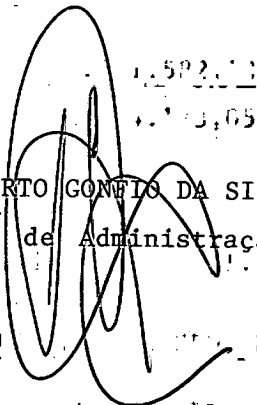
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de agosto de 1990.



ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal,



CARLOS ROBERTO GONFIO DA SILVA

Secretário de Administração



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Fazenda

01/08/90	1.582,12
02/08/90	1.733,05
03/08/90	
04/08/90	
05/08/90	
06/08/90	
07/08/90	
08/08/90	
09/08/90	
10/08/90	
11/08/90	
12/08/90	
13/08/90	
14/08/90	
15/08/90	
16/08/90	
17/08/90	
18/08/90	
19/08/90	
20/08/90	
21/08/90	
22/08/90	
23/08/90	
24/08/90	
25/08/90	
26/08/90	
27/08/90	
28/08/90	
29/08/90	
30/08/90	
31/08/90	
Total	

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA DE CULTURA



PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 06 / 09 / 1990
DE Nº 4732
UMUARAMA 06 / 09 / 1990
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO